



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

R E S O L U Ç Ã O N° 002/2007

"Dispõe sobre as sessões ordinárias itinerantes do 1º semestre de 2007 da Câmara Municipal de Aquidauana, e dá outras providências".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR SENHOR WOTERLY ALEX GARCIA, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO,

[Handwritten signature]
Art. 1º As sessões Ordinárias das terças-feiras dos dias 03, 15 e 29 do mês de maio, dos dias 12 e 26 do mês de junho e do dia 10 de julho de 2007, realizadas às 19:00 horas no Plenário "Estevão Alves Corrêa", passarão a serem Sessões Ordinárias Itinerantes do 1º Semestre de 2007 desta Casa de Leis e serão realizadas nos locais abaixo descritos e de acordo com o seguinte calendário:

I – No mês de maio: Dia 03 – Bairro São Francisco, na sede do Lions Clube; Dia 15 – Bairro Guanandy, na Escola Estadual Rotary Clube e Dia 29 – Bairro Nova Aquidauana, na Escola Estadual Marly Russo Rodrigues;

II – No mês de junho: Dia 12 - Distrito de Piraputanga, na Escola Municipal Antônio Santos Ribeiro e Dia 26 – Conjunto Ovídio Costa I e II, na Escola Estadual Felipe Orro;

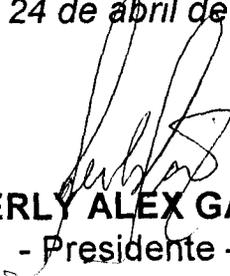
III – No mês de julho: Dia 10 – Distrito de Camisão, na Escola Municipal Franklin Cassiano.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

*Plenário "Estevão Alves Corrêa", Câmara Municipal de Aquidauana,
Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de abril de 2007.*


Vereador **WOTERLY ALEX GARCIA**
- Presidente -